



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 251/82

O Excelentíssimo Senhor Desembargador  
MESSIAS DE SOUZA COSTA, Presidente do  
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no  
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Estender, a partir desta data, a jurisdição do Dr. Orley Cavião Gonzaga de Castro, Juiz Eleitoral da 64ª Zona, sediada em Nazarão-Co., à 34ª Zona, sediada em Anicuns-Co., até posterior deliberação.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos vinte dias do mês de setembro de 1.982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.